

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 004/10**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando o interesse e a solicitação apresentada pela Rede Globo para transmitir a partida a ser realizada entre as equipes do Madureira EC X Botafogo FR pela 6ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010;

Considerando que o estádio inicialmente indicado para a realização da referida partida não reúne as condições técnicas necessárias para viabilizar a transmissão do jogo;

Considerando que o apelo da partida sugere a presença numerosa de torcedores interessados em acompanhá-la e impõe, por conseguinte, o deslocamento da mesma para um estádio que proporcione maior segurança e conforto ao público;

Considerando as disposições do disposto nos artigos 10, §§3º e 6º e 12, §1º do Regulamento Específico da Competição

### **RESOLVE:**

Estabelecer a ocorrência de Rodada Dupla que acontecerá no Estádio do Maracanã no próximo dia 04/02/2010. Para tanto, fica desde já alterado o local, a data e o horário das partidas abaixo discriminadas, pelo Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, os mandos de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ◆ Pela 6ª Rodada da Taça Guanabara – Madureira EC X Botafogo FR: **passará** do dia 03/02/2010 (quarta), às 18:30h, no Estádio Conselheiro Galvão **para** o dia 04/02/2010 (quinta), às 19:30h, no Estádio do Maracanã, **como preliminar** do jogo Fluminense F.C. X Boavista SC, que por conseguinte, **passará** das 19:30h **para** às 21:50h, também no dia 04/02/2010 (quinta) no Estádio do Maracanã.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**